



ESTADO DO PARÁ  
**Câmara Municipal**  
DE RONDON DO PARÁ - PA

LEI Nº 110/89

*7038 lei  
043189*

DE 25 DE AGOSTO DE 1989

DISPÕE SOBRE ABERTURA /  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO VIGENTE  
DESTE MUNICÍPIO NO VA-  
LOR DE NCz\$-270.000,00-  
(DUZENTOS E SETENTA MIL  
CRUZADOS NOVOS).

O Prefeito Municipal de Rondon do Pará, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL de Rondon do Pará, aprovou e eu sanci-  
ono e mando que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no  
Orçamento vigente desta Prefeitura um Crédito Suplementar no va-  
lor de NCz\$-270.000,00 (Duzentos e setenta mil cruzados novos),  
para dar cobertura à dotações carentes no Orçamento desta Prefei-  
tura, obedecendo a seguinte classificação funcional:

04168802111.008 - Ampliação da Frota Mecanizada

4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente...NCz\$-270.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao cumprimento da pre-  
sente Lei, NCz\$-250.000,00 correrão à conta do Convênio celebra-  
do com a Seplan, e NCz\$-20.000,00 com "Excesso de Arrecadação",  
verificada na Receita do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 25  
de Agosto, retroagindo seus efeitos à 06 de Agosto de 1989.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rondon do Pará,  
25 de Agosto de 1989.

Câmara Municipal de Rondon do Pará

*[Assinatura]*  
Maurício da Silva  
Presidente

Câmara Municipal de Rondon do Pará

César Rosa Cunha  
1º Secretário

Câmara Municipal de Rondon do Pará

*[Assinatura]*  
1º Secretário